



LEI Nº 803/2017, de 05 de setembro de 2017.

**EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Salviano Severino de Lima, a última entrada a direita antes de chegar na Igreja da Água Doce de Cima.

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu artigo do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 159, II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após a sanção do chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.


Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Municipal